



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

REUNIAO DE 01 DE JULHO DE 2020

INFORMAÇÃO

Sobre a discussão do [PJR 508/XIV/1 \(PEV\)](#) - *Estratégia nacional para o fomento do arvoredos urbano*

1. Em 05.06.2020, o **Grupo Parlamentar do PEV** tomou a iniciativa de apresentar o [PJR 508/XIV/1 \(PEV\)](#) - *Estratégia nacional para o fomento do arvoredos urbano* que foi admitido e baixou, em 08.06.2020, à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território para discussão.
2. A iniciativa foi discutida ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, em reunião da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território realizada em 1 de julho de 2020.
3. A Senhora **Deputada Mariana Silva (PEV)** apresentou o projeto que propõe que seja recomendado ao Governo criar em conjunto com as autarquias uma estratégia nacional para o fomento do arvoredos em meio urbano; que seja tomado como objetivo, na referida estratégia, a preservação e alargamento de corredores e espaços verdes, articulados com as infraestruturas verdes e as Estruturas Ecológicas urbanas e não urbanas, em alinhamento com estratégias e planos de conservação e preservação na prossecução de metas e objetivos ambientais; que seja integrado na estratégia um Manual de Boas Práticas na Gestão do Arvoredos em Meio Urbano, contendo regras adequadas aos objetivos a prosseguir, incluindo, designadamente: a) requisitos funcionais, operacionais, ambientais e paisagísticos para as intervenções de plantio, poda, limpeza e manutenção, abate e transplante de árvores em meio urbano e nos espaços públicos; b) informação sobre espécies autóctones mais adaptadas a cada espaço urbano.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

4. Na ronda de intervenções, o Senhor **Deputado Hugo Oliveira (PSD)** afirmou que o projeto apresentado surge em linha com a preocupação de planeamento urbanístico que foi veiculado no debate sobre mobilidade na última reunião. Assinalou a dificuldade que representa para os municípios a responsabilidade sobre estas áreas, atendendo a que tem de integrar o planeamento de novos espaços nas estruturas pré-existentes, condicionadas pelo desenho urbano anterior. No entanto, numa estratégia de resgate carbónico e de melhoria da vivência do espaço urbano o PSD concorda que se introduza um mecanismo de garantia de implementação de mais espécies arbóreas em contexto urbano.
5. O Senhor **Deputado Ricardo Pinheiro (PS)** saudou o Grupo Parlamentar do PEV pela iniciativa que evidencia a importância de trazer o arvoredo para o planeamento urbanístico, assim contribuindo para o sequestro de carbono. Afirmou, pois, que o Grupo Parlamentar do PS revê-se nesta estratégia de escala nacional através dos municípios.
6. O Senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** indicou que o Grupo Parlamentar a que pertence votará favoravelmente este projeto que visa o alargamento de espaços verdes em meio urbano. Importa, porém, salvaguardar que as árvores sejam adequadas ao clima e ambiente em que questão, pelo que seria relevante completar o projeto com um conjunto de regras gerais de boas práticas de direito a informação. Considerando que falta legislação, o Grupo Parlamentar do BE irá avançar com uma iniciativa legislativa, visando contribuir para o combate às alterações climáticas, poluição atmosférica e ruído, bem como defender o espaço urbano desses impactos.
7. A apreciação e debate foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL1/COM/11_CAEOT/CAEOT_20200701_VC.mp3 dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.



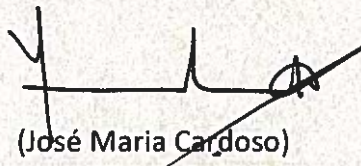
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

8. Concluída a discussão, o **PJR 508/XIV/1 (PEV)** - *Estratégia nacional para o fomento do arvoredo urbano* encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

O Presidente da Comissão,



(José Maria Cardoso)